



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1389

Abertura da Feira do Livro de Sertãozinho acontece na noite desta quarta, dia 03

Sob o tema “Identidade, resistência e arte: histórias que o povo conta, canta e escreve”, tem início nesta quarta-feira, dia 03, às 19h, na Praça 21 de Abril, a 21ª edição da Feira do Livro de Sertãozinho – evento promovido pelo Governo Municipal, por meio das secretarias de Educação e de Cultura e Turismo.

Mantendo sua tradição pedagógica, por meio da exibição dos trabalhos produzidos pelos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das 46 escolas municipais, o evento também abre espaço para demonstração da produção literária do CRAP (Centro de Recursos e Apoio Pedagógico), da APAE e do Centro Ann Sullivan.



Fotos: Valdir Pereira – DECOM - PMS

Além do setor dedicado à exibição dos trabalhos das escolas, os visitantes terão a oportunidade de



participar de diversas atividades culturais e artísticas no Stand Cultura 360º e nas tendas Estação das Artes e Conexão Literária; saber mais sobre os pontos turísticos do município no Stand Turismo 360º; conhecer mais sobre a produção de escritores locais na tenda da Associação Sertanezina de Letras; além de adquirir obras literárias para as mais diferentes faixas etárias, no setor destinado aos livreiros.

Ao abordar a questão da diversidade cultural e artística, a Feira do Livro 2025 traz como autoras homenageadas Lúcia Hiratsuka e Zenaide Aguilar, que representam etnias bem distintas e estarão presentes na cerimônia de abertura.

A música é também um atrativo especial do evento: na quarta, 03, após a cerimônia de abertura, o público presente poderá prestigiar a apresentação da Orquestra Jovem de Sertãozinho; na quinta, 04, às 20h, o show de Toni Garrido promete emocionar os visitantes; na sexta, 05, também às 20h, o projeto Sandro Reis Convida será o destaque. Já no sábado, 06, duas apresentações prometem animar o último dia do evento: o Projeto Congos e Congadas Paulistas (9h) e o grupo Poettas da Cidade (11h).

A programação completa da Feira do Livro de Sertãozinho 2025 está disponível no site (www.sertaozinho.sp.gov.br).

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1389

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	13
Procuradoria Geral	14
Atos Administrativos	14
Termos de Fomento/Colaboração	14
Secretaria de Administração	15
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Pregão	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Ato de Abertura	16
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	27
Licitações e Contratos	27
Chamamento Público	27
SAEMAS	29
Licitações e Contratos	29
Dispensas	29



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.484, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

(DENOMINA “MARIA PATROCINIA DE JESUS SANTOS – DONA NEGA” A RUA 03(TRÊS) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PARQUE DO ITARARÉ, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei nº 065/2025 - Autoria: Vereador Antonio Carlos Marcolino.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina-se “**MARIA PATROCINIA DE JESUS SANTOS – DONA NEGA**” - a Rua 03(três) do Loteamento Residencial e Comercial Parque do Itararé, de nossa cidade

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ao 01 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***-68) em 01/09/2025 13:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2509011319490F5101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.485, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

(DENOMINA “NALMIR FERREIRA DE MELO” A RUA 05(CINCO) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL ELLOVILLE, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei nº 084/2025 - Aatoria: Vereador Rogério Silva dos Santos

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se “**NALMIR FERREIRA DE MELO**” a Rua 05(cinco) do Loteamento Residencial e Comercial ElloVille, de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ao 01 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 01/09/2025 13:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2509011319560DB101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.486, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

(DENOMINA “BENEDITO DO AMARAL” A RUA 03(TRÊS) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “VILA MESSINA”, NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei nº 085/2025 - Autoria: Vereador Rogério Silva dos Santos

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se “**BENEDITO DO AMARAL**” a Rua 03(três) do Loteamento Residencial e Comercial “VILA MESSINA”, no Distrito de Cruz Das Posses, de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ao 01 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***-68) em 01/09/2025 13:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2509011320058A6101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.487, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

(DENOMINA “JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS” A RUA 27(VINTE E SETE) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO BOSQUE, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei nº 089/2025 - Autoria: Vereador Antonio Cesar Peghini

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se “**JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS**” a Rua 27(vinte e sete) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ao 01 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 01/09/2025 13:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2509011320159C0101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.488, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

(DENOMINA “JOÃO BENTO” A RUA 22 (VINTE E DOIS) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO BOSQUE, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei nº 090/2025 - Aatoria: Vereador Leonardo Lima Dias Meira

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se “**JOÃO BENTO**” a Rua 22 (vinte e dois) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ao 01 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 01/09/2025 13:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2509011320238A4101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.489, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

(DENOMINA “ELVIRA NABA DIAS” A RUA 09 (NOVE) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL ELLOVILLE, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei nº 091/2025 - Aatoria: Vereador Firmo Leão Ulian

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina-se “**ELVIRA NABA DIAS**” a Rua 09(nove) do Loteamento Residencial e Comercial ElloVille, de nossa cidade.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ao 01 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 01/09/2025 13:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250901132032A5A101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.490, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

(DENOMINA “ORTOLINO JESUS MARRECA” A RUA 13(TREZE) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO BOSQUE, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei nº 092/2025 - Aatoria: Vereador Rogério Magrini dos Santos

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina-se “**ORTOLINO JESUS MARRECA**” a Rua 13 (treze) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ao 01 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 01/09/2025 14:55
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250901145454DAA101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.491, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**(DENOMINA "IGOR AUGUSTO MARTINS SANTOS"
O SISTEMA DE LAZER 05 DO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL E COMERCIAL ELLOVILLE, DE
NOSSA CIDADE.)**

Projeto de Lei nº 094/2025 - Autoria: Vereador Rogério Magrini dos Santos

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina-se "**IGOR AUGUSTO MARTINS SANTOS**" o Sistema de Lazer 05 do Loteamento Residencial e Comercial ElloVille, de nossa cidade.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ao 01 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 01/09/2025 13:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2509011322289EC101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.492, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**(DENOMINA "PEDRO BARBAÇA" A RUA 02(DOIS)
DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
ELLOVILLE, DE NOSSA CIDADE.)**

Projeto de Lei nº 095/2025 - Autoria: Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina-se "**PEDRO BARBAÇA**" a Rua 02(dois) do Loteamento Residencial e Comercial ElloVille, de nossa cidade.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ao 01 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 01/09/2025 13:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250901132235143101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.493, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**(DENOMINA "MARTA LÚCIA DE FELÍCIO CHAGAS"
A RUA 18 (DEZOITO) DO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL DO BOSQUE, DE NOSSA CIDADE.)**

Projeto de Lei nº 102/2025 - Aatoria: Vereador Juan Luis Flores Bertuso

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se "**MARTA LÚCIA DE FELÍCIO CHAGAS**" a Rua 18(dezoito) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ao 01 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 01/09/2025 13:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250901132241F5C101



Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 164/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, julgou irregulares os Termos de Aditamento ao Contrato nº 432/2019, firmados entre a Prefeitura Municipal de Sertãozinho e a empresa Ser-Rio Construtora Ltda., cujo objeto era a execução das obras de ampliação da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto do Município (TC-001795/989/21, TC-023722/989/21, TC-023724/989/21, TC-017133/989-22, TC-017153/989/22, TC-019249/989/22, TC-021914/989/22, TC-000867/989/23).

CONSIDERANDO que, segundo os termos da referida Decisão, faz-se necessário a adoção de providências no âmbito administrativo em face das irregularidades apontadas,

D E T E R M I N A:

- 1) A instauração de sindicância administrativa para a apuração dos fatos acima relatados;
- 2) Nomear para compor a Comissão da Sindicância Administrativa os Drs. Alessandra Ap. Capelin de Souza, Maricelma Palmieri Segundo Ráo e Ana Tereza Menezes Borgatto, sob a presidência do primeiro, devendo ser ouvidos todos os servidores e pessoas que tenham conhecimento dos fatos a serem apurados.

Sertãozinho, 28 de agosto de 2.025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3187/2025-45

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "CORPO & SAÚDE STZ"

OBJETO DO ADITAMENTO:- SUPRESSÃO DE VALORES

ASSINATURA:- 20/08/2025

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 01/09/2025****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025 - PROCESSO Nº 395/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: CALMA E VENTO PRODUÇÕES LTDA****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA A FEIRA DO LIVRO**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0048 2.374

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 1 (UM) MÊS, COM INÍCIO EM 27 DE AGOSTO DE 2025 E TÉRMINO EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.****DATA DO CONTRATO: 27/08/2025****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025****OBJETO: CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À REALIZAÇÃO DO RODEIO DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2025.****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2025, às 09h.****O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.****INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.****Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 01 de setembro de 2025.****Ricardo Alexandre de Cirqueira****Responsável pelo Núcleo de Licitação**



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO Nº 02/2025

O Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, sob responsabilidade do Secretário Carlos Roberto Liboni, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e da lei municipal nº 4.850, de 04 de março de 2009, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de **02 (dois) estagiários(as) de Administração de Empresas e/ou Gestão Empresarial** e formação de cadastro reserva, para atendimento às demandas administrativas da Pasta.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O estágio será desenvolvido junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, Sertãozinho/SP.
- 1.2 - A seleção terá caráter público e será conduzida por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Administração.
- 1.3 - O estágio não gera vínculo empregatício, sendo regido exclusivamente pela legislação de estágios.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS

- 2.1 - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- 2.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
- 2.3 - Estar regularmente matriculado(a) e cursando entre o 2º e o 8º período do curso de Administração de Empresas ou Gestão Empresarial em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- 2.4 - Não ter sido desligado anteriormente de estágio no âmbito do Município por motivo disciplinar;
- 2.5 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO III – DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA DE ESTUDO

3.1 – Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas imediatas.

3.2 - Além das vagas imediatas, será formado cadastro reserva, do qual poderão ser convocados candidatos conforme a necessidade da Administração, durante o prazo de validade do processo seletivo.

3.3 - Carga horária: 30 horas semanais (6 horas diárias).

3.4 - Bolsa estágio: R\$ 1.044,79.

3.5 - Auxílio-transporte: R\$ 11,94 por dia efetivamente estagiado.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio do envio da ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada para o e-mail seletivoadm25@gmail.com, conforme cronograma constante do Capítulo VII.

4.1.1 - E-mails enviados fora do prazo descrito não serão considerados e a inscrição não será efetivada.

4.1.2 – O Município de Sertãozinho não se responsabilizará por inscrições não recebidas em razão de falhas de comunicação, instabilidade de rede, problemas técnicos de provedor ou qualquer outro fator alheio ao seu controle, sendo de inteira responsabilidade do candidato adotar as providências necessárias para garantir o envio e recebimento da inscrição dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2 - Além da ficha de inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail, obrigatoriamente, cópia da cédula de identidade, CPF, declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (acessível pelo link: [Autoatendimento eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral](#)), certificado de reservista (se aplicável), atestado de antecedentes criminais (acessível pelo link: [Poupatempo](#)) e comprovante de matrícula atualizado emitido pela instituição de ensino.

4.3 - Os arquivos deverão ser enviados, obrigatoriamente, em formato .pdf.

4.4 - A inscrição implica plena ciência e aceitação das normas deste Edital.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO V - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O processo seletivo contará com 2 Fases, conforme segue:

Fase 1 – Prova Objetiva Pontuação máxima: 50 pontos		
Conhecimentos Gerais (1 ponto cada questão correta)		Caráter
Língua Portuguesa	8	Eliminatório e Classificatório
Matemática e Raciocínio Lógico	6	
Informática	3	
Atualidades	3	
Conhecimentos Específicos (1,5 ponto cada questão correta)		
Administração Geral	5	
Organização e Gestão de Processos Administrativos	5	
Administração Pública	6	
Introdução à Estatística	4	
Total de questões	40	
Fase 2 – Prova Prática Pontuação máxima: 50 pontos		
Noções de Informática (2 pontos cada desafio concluído corretamente)		Eliminatório e Classificatório
Digitação e edição de texto	10	
Planilhas Eletrônicas	10	
Tarefas Administrativas	5	
Total de desafios	25	

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que:

6.1.1 - Obtiverem nota inferior a 25 pontos na Fase 1.

6.1.2 - Obtiverem nota igual a zero em qualquer disciplina da Fase 1.

6.1.3 – Obtiverem nota inferior a 25 pontos na Fase 2 (Prova Prática) ou obtiverem nota igual a zero em qualquer um dos blocos avaliados (digitação e edição de texto, planilhas eletrônicas ou tarefas administrativas)

6.1.4 - Não comparecerem à prova, independentemente do motivo.

6.1.5 - Chegarem após o horário estabelecido para o início da prova.

6.1.6 - Não apresentarem documento de identidade oficial com foto.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.7 - Forem surpreendidos utilizando equipamentos eletrônicos durante as provas, com exceção de microcomputador permitido na Fase 2.

6.1.7.1 – O uso de computador previsto no item 6.1.6 será restrito aos desafios propostos na prova, não sendo permitido o acesso a sites diversos dos eventualmente solicitados na prova.

6.1.8 - Prestarem informações falsas ou inexatas em qualquer Fase do processo seletivo.

6.2 - Serão classificados para a Fase 2 os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 pontos na Fase 1.

6.3 - A segunda Fase do processo seletivo será realizada por meio de atividades no computador. Nesta etapa, o candidato deverá demonstrar habilidades básicas de informática, incluindo a digitação e edição de textos, manipulação de planilhas eletrônicas e a execução de outras tarefas comuns no ambiente digital corporativo.

6.4 – A nota final do candidato será a somatória das notas da Fase 1 e da Fase 2, sendo possível o alcance máximo de 100 pontos.

6.5 – Em caso de empate na pontuação de dois ou mais candidatos, para efeito da classificação final, serão considerados os seguintes critérios, na ordem:

6.5.1 – Maior número de acerto de questões do bloco Conhecimentos Específicos;

6.5.2 - Maior idade;

6.5.3 –Candidato matriculado em semestre mais avançado;

6.5.4 - Sorteio público, se necessário, na Secretaria de Administração, em data e horário a serem divulgados no site oficial.

6.6 - O tempo total para a realização da prova objetiva (Fase 1) será de 4 (quatro) horas.

6.7 - O tempo total para a realização da prova prática (Fase 2) será de 3 (três) horas.

6.8 - O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição, apresentando laudo médico que comprove a necessidade.

6.8.1 - Os pedidos serão analisados pela Comissão Organizadora, que decidirá sobre o deferimento.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

6.8.2 - Os candidatos com deficiência terão assegurado o direito de concorrer em igualdade de condições com os demais, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO VII – DO CRONOGRAMA

7.1 – O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme segue:

Período de Inscrições	Das 00h00 do dia 02/09/2025 às 23h59 do dia 09/09/2025
Divulgação da lista de inscrições efetivadas e local da Prova Objetiva – Fase 1	11/09/2025
Prova Objetiva – Fase 1	14/09/2025
Divulgação do gabarito oficial – Fase 1	15/09/2025
Divulgação da lista preliminar de aprovados para a Prova Prática (Fase 2)	17/09/2025
Período para interposição de recursos	Das 00h00 do dia 18/09/2025 às 23h59 do dia 19/10/2025
Divulgação da lista final de aprovados para a Prova Prática (Fase 2) e local de aplicação	23/09/2025
Prova Prática (Fase 2)	28/09/2025
Divulgação da classificação preliminar da (Fase 2)	30/09/2025
Período para interposição de recursos	De 00h00 de 01/10/2025 às 23h59 de 02/10/2025
Divulgação da classificação final da (Fase 2)	03/10/2025
Convocação do(s) candidato(s)	A partir de 06/10/2025

7.2 – Os locais e horários de aplicação das Provas Objetiva (Fase 1) e Prática (Fase 2), bem como a divulgação do gabarito, deferimento/indeferimento de recursos e das listas preliminar e final de aprovados serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme cronograma acima, através do link: <http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sertaozinho>.

CAPÍTULO VIII – DA CONTRATAÇÃO

8.1 – A contratação terá a duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, caso haja interesse de ambas as partes (estudante e Administração Municipal).

8.2 – A convocação ocorrerá conforme ordem de classificação e conveniência da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

8.3 – Os seguintes documentos serão exigidos para a contratação: declaração de matrícula, RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se aplicável), comprovante de residência, foto 3x4, atestado de antecedentes criminais e demais listados no ato de convocação.

8.4 – A convocação dos candidatos aprovados será realizada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e prazos estabelecidos.

CAPÍTULO 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inexatidão de informações implicará a eliminação do candidato.

9.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.3 - Recursos poderão ser apresentados conforme cronograma constante no Capítulo VII, na sede da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro, Sertãozinho – SP.

9.4 – O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Sertãozinho, 01 de setembro de 2025.

Carlos Roberto Liboni
Secretário Municipal de Administração.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ROBERTO LIBONI
Data: 01/09/2025 15:56:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Estagiário nº 02/2025
Município de Sertãozinho – Estado de São Paulo

1. Dados Pessoais

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Idade: ____ anos

Estado civil: _____

RG: _____ Órgão expedidor: ____ UF: ____

CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: ____ Seção: ____

Certificado de reservista (quando aplicável): _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____

CEP: _____

Telefone celular: (____) _____

E-mail: _____

2. Dados Acadêmicos

Instituição de ensino: _____

Curso: () Administração de Empresas () Gestão Empresarial

Período/Semestre atual: _____

Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / ____

3. Declarações do(a) Candidato(a)

Declaro, sob as penas da lei:

() estar regularmente matriculado(a) em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

() atender aos requisitos previstos no Edital de Abertura nº 02/2025;

() estar ciente de que a inscrição somente será efetivada mediante o envio desta ficha assinada e da documentação obrigatória em formato .pdf, conforme item 4.2 do Edital de Abertura nº 02/2025



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Necessito de condições especiais para realização da prova

() Sim () Não;

Em caso afirmativo, especificar:

4. Documentos Anexados (em .pdf)

- () Documento de identidade (RG);
- () CPF;
- () Comprovante de matrícula atualizado;
- () Declaração de quitação eleitoral;
- () Certificado de reservista (quando aplicável);
- () Atestado de antecedentes criminais;

- () Laudo médico que comprove condição especial para a realização da prova (quando aplicável);

5. Assinatura

Local e data: Sertãozinho/SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a):



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos;
Estrutura e coesão textual;
Funções da linguagem e tipologias textuais;
Ortografia oficial (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa) e regras de acentuação;
Morfologia: reconhecimento, emprego e classificação das classes de palavras.
Sintaxe da oração e do período: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, vozes verbais;
Emprego adequado de pronomes;
Pontuação: uso normativo e efeitos de sentido;
Figuras de linguagem e recursos estilísticos;

2. Matemática e Raciocínio Lógico

Operações fundamentais da aritmética e suas propriedades;
Proporcionalidade, razões, proporções, porcentagens e aplicações financeiras simples;
Estruturas algébricas elementares: equações do 1º e 2º grau e sistemas lineares simples;
Conjuntos numéricos: operações, relações de inclusão, interseção, união e diferença;
Funções polinomiais e exponenciais;
Progressões aritméticas e geométricas;
Geometria analítica;
Lógica proposicional: proposições, conectivos lógicos, negação, tabelas-verdade, equivalências e implicações;
Raciocínio lógico-dedutivo aplicado a problemas de gestão administrativa;
Probabilidade clássica e noções iniciais de análise combinatória;
Regra de três simples e composta;

3. Informática

Conceitos básicos de sistemas operacionais (Windows, Linux) e suas principais ferramentas;
Softwares de produtividade: editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e colaboração em nuvem (Microsoft Office, LibreOffice, Google Workspace);
Conceitos de internet: navegação, pesquisa, e-mail, anexos, compactação de arquivos (.zip, .rar) e armazenamento em nuvem;
Banco de dados relacionais;
Protocolos de comunicação (TCP/IP);
Ferramentas de comunicação síncrona e assíncrona: reuniões virtuais (Google Meet, Microsoft Teams, Zoom) e seus principais recursos;
Atalhos de teclado e usabilidade de sistemas;
Conceitos fundamentais de segurança da informação;



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Atualidades

Cenário nacional e internacional: política, economia, sociedade, ciência, tecnologia e meio ambiente;

Tendências de modernização da Administração Pública;

Impactos da pandemia de COVID-19 sobre a gestão pública e sobre os serviços à sociedade;

Questões globais contemporâneas: sustentabilidade, transformação digital e governança pública;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5. Administração Geral

Abordagens clássicas da Administração: científica, clássica, estruturalista e burocrática;

Teorias modernas: relações humanas, comportamental, sistêmica, contingencial e contemporânea;

Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle;

Missão, visão, valores organizacionais; objetivos estratégicos, metas e indicadores de desempenho;

Estruturas organizacionais: formal e informal; organogramas e fluxogramas;

Estilos de liderança;

Benchmarking, inovação e qualidade em gestão;

Cultura organizacional e clima organizacional;

6. Organização e Gestão de Processos Administrativos

Gestão por processos;

Ferramentas de modelagem de processos;

BPMN (noções introdutórias);

Padronização de rotinas administrativas;

Metodologias de Lean, Six Sigma, Kaizen, Just-in-time e reengenharia de processos;

Gestão de qualidade em processos administrativos: monitoramento, avaliação, correção e melhoria contínua;

Conformidade organizacional, governança corporativa e ética nos processos.

Arquivística básica: gestão documental, arquivos físicos e digitais;

7. Administração Pública

Princípios constitucionais e fundamentos da Administração Pública;

Administração direta e indireta;

Processos de descentralização administrativa, desconcentração e participação cidadã;

Governança eletrônica, inovação em serviços públicos;

Accountability e transparência;



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Metodologias de Lean, Six Sigma, Kaizen, Just-in-time e reengenharia de processos;
Controle Externo;
Ferramentas de gestão pública: Sistema Eletrônico de Informações (SEI), metodologias 5W2H, Balanced Scorecard (BSC);
Ética e responsabilidade social no setor público;

8. Introdução à Estatística

Conceitos fundamentais: população, amostra, variáveis qualitativas e quantitativas;
Medidas de tendência central: média aritmética, moda e mediana;
Medidas de dispersão: variância, desvio padrão, intervalo interquartil;
Frequência absoluta, relativa e acumulada;
Representação tabular e gráfica de dados;
Distribuições de probabilidade (normal, binomial, Poisson);
Estatística descritiva versus estatística inferencial: conceitos introdutórios.
Noções de Business Intelligence (BI);
Análise de regressão, correlação, séries temporais e econometria.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Licitações e Contratos

Chamamento Público

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**ERRATA**

Sertãozinho, 25 de agosto de 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 002/2025 (SMMAA)

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.371.820/0001-28, com sede na Rua Aprígio de Araújo, 837, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, informa:

Página 4 – 5.7. Objetivos Específicos:**Onde se lê:**

“IV - Deverá ainda a Cooperativa, atender todas as exigências legais a fim de atender em sua totalidade o que prescreve a inclusão social de catadores prevista pela Lei Federal nº 12.305/2010, onde a mesma deverá ser composta por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis mediante o Cadastro realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007.”

Leia-se:

“IV - Deverá ainda a Cooperativa, atender todas as exigências legais a fim de atender em sua totalidade o que prescreve a inclusão social de catadores prevista pela Lei Federal nº 12.305/2010, onde a mesma deverá ser composta por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis.”

Página 5 – Etapa 2: Envio das propostas pelas associações e cooperativas de reciclagem**Onde se lê:**

“até às 23h59 do dia 03 de Setembro de 2025”

Leia-se:

23h59 do dia 17 de Setembro de 2025

Página 17 – VI – LOCAL DE ATENDIMENTO:**Onde se lê:**

“Endereço, telefone e horários das aulas”

Leia-se:

“Endereço, telefone e horário de funcionamento da cooperativa/associação”

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803–São João–CEP 14170-150– PABX: 3946-7800



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Página 17 – VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO:

Onde se lê:

“Informar número mensal de atendidos”

Leia-se:

“Informar número de associados ou cooperados”

Página 18 – XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Onde se lê:

“Descrição clara e resumida do que será realizado. Tipo de Proteção Social: Básica, Especial de Média Complexidade ou Especial de Alta Complexidade e o serviço oferecido”

Leia-se:

“Descrição clara e resumida dos objetivos da associação ou cooperativa”

Página 19: ANEXO XIII, ITEM B - METODOLOGIA

ITEM SUPRIMIDO

O edital continua válido tendo o recebimento de propostas validado impreterivelmente até o dia 17 de setembro de 2025.

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803–São João–CEP 14170-150– PABX: 3946-7800



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 553/2025

Dispensa de licitação 5-482/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores desktop, monitores e impressoras multifuncionais jato de tinta (monocromática e colorida), conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, destinadas ao aparelhamento tecnológico do Departamento Administrativo do SAEMAS.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição de equipamentos quebrados e obsoletos que apresentam baixa performance, tal aquisição visa garantir a continuidade e melhoria dos serviços administrativos prestados pela autarquia.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 29.623,51**.

Sertãozinho, 8 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 569/2025

Dispensa de licitação 5-497/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ESGOTO

Ref.: Contratação de 5 (cinco) diárias de rompedor hidráulico compatível com escavadeira de 20 toneladas. Esta contratação é necessária para viabilizar a quebra de rochas identificadas no local da obra da infraestrutura, Jardim Santa Clara, garantindo o prosseguimento dos serviços de instalação da rede de esgoto uma vez que o solo rochoso impossibilita a escavação com equipamentos convencionais.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 38.000,00**.

Sertãozinho, 14 de agosto de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 566/2025

Dispensa de licitação 5-494/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO TÉCNICO

Ref.: Aquisição de insumos para coleta de amostras microbiológicas para controle de qualidade de água para abastecimento público. Material necessário para realização de análises microbiológicas previstas pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Resolução Estadual SS-65.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 10.521,00**.

Sertãozinho, 14 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 565/2025

Dispensa de licitação 5-493/2025

Requisitante: MANUT. OP. DAS REDES DE AGUA

Ref.: Aquisição de biselador (chanfrador) para tubo PEAD de 20mm, estrangulador de vazão (modelo de articulação) para tubo PEAD DE 20mm e estrangulador de vazão (modelo morcinha) para tubo PEAD de 20mm a 32mm para preparar tubos e controlar o fluxo de água em serviços com tubulações PEAD.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.560,00**.

Sertãozinho, 11 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 561/2025

Dispensa de licitação 5-489/2025

Requisitante: MANUT. OP. DAS REDES DE AGUA

Ref.: Aquisição de aplicador rígido sextavado macho e dispositivo de supressão sextavado fêmea utilizados em manutenções hidráulicas voltadas à vedação, supressão e aplicação de produtos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.106,88**.

Sertãozinho, 11 de agosto de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 563/2025

Dispensa de licitação 5-491/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de marreta oitavada com cabo e picareta alvião metálica com cabo para uso destinados à manutenção e operação dos poços e E.T.E.. Esses materiais são essenciais para a abertura de acessos e ajustes em equipamentos sem comprometer a integridade das estruturas.

Aquisição de parafuso de cabeça cilíndrica SX INT. 5/16 - 18UNC x 2-1/4 LG para utilização na fixação e montagem de equipamentos incluindo bombas, motores e outros componentes mecânicos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 412,12**.

Sertãozinho, 11 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 562/2025

Dispensa de licitação 5-490/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de correia B 58 e cola vedante silicone conforme as especificações necessárias para utilização na manutenção e funcionamento adequado de sistemas mecânicos e hidráulicos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 99,00**.

Sertãozinho, 11 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 560/2025

Dispensa de licitação 5-488/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

Ref.: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo e limpeza em calhas em diversos pontos no Poço 49 (Garagem) situado na Rua Abilio Alves Teixeira nº 566 - Jardim Alvorada. Essa contratação é necessária devido a presença de infiltrações e acúmulo de umidade em diversos pontos, especialmente nas salas dos chefes, no almoxarifado e no depósito de pneus.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.973,00**.

Sertãozinho, 11 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 559/2025

Dispensa de licitação 5-487/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Serviço de rebobinamento completo em motor WEG Mod. 225S localizado no Poço 33. A contratação desse serviço é necessária para garantir o funcionamento contínuo e a eficiência operacional do equipamento que desempenha papel fundamental no sistema de bombeamento.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 15.910,00**.

Sertãozinho, 8 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 558/2025

Dispensa de licitação 5-486/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Contratação de empresa para serviço em bomba de recalque IMBIL 125-250 do Poço 31. A manutenção é necessária para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de abastecimento de água.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.760,00**.

Sertãozinho, 8 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 557/2025

Dispensa de licitação 5-485/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Fabricação de 8 suportes de elevação de tubos com 16 parafusos M10 e 2 manilhas de elevação necessários para o processo de levantamento e instalação dos tubos em infraestrutura de saneamento. A utilização desses suportes de elevação é fundamental para facilitar o manuseio dos tubos pesados, prevenindo danos durante o processo de levantamento e posicionamento.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 9.840,00**.

Sertãozinho, 8 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 556/2025

Dispensa de licitação 5-484/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Prestação de serviço de flange 4" da bomba centrífuga autoescorvante da elevatória Tabocas, situada em Cruz das Posses conforme especificações técnicas para garantir o desempenho adequado do sistema de bombeamento e a vedação eficiente atendendo aos padrões operacionais exigidos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.500,00**.

Sertãozinho, 8 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes